CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE LEI Nº /

Dispõe sobre a proibição de comercialização de brinquedo infantil contendo bórax (borato de sódio) no município de Salvador e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Fica proibida a comercialização de brinquedo infantil contendo bórax (borato de sódio) no município de Salvador.

Parágrafo único – Para efeitos do "caput" serão considerados além do próprio borato de sódio, quaisquer outros produtos que contenha em sua composição ácido bórico.

Art. 2º. O executivo regulamentará e fiscalizará o cumprimento desta lei, aplicando ao infrator penalidades de multa a serem por ele definidas.

Art. 3º. O Poder Executivo regulamentará no que couber, o disposto nesta Lei.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 31 de julho de 2019.

SIDNINHO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

O bórax, também conhecido como borato de sódio, é usado na fabricação de inseticidas, sabão em pó, desinfetantes, esmaltes para porcelanas, vidros ópticos, vidros resistentes a elevadas temperaturas, limpeza de metais, entre outros.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

Além disso, boráx é classificado como um alcalino (com pH alto) e tende a danificar a camada de gordura protetora da pele, dessa forma podendo causar lesões parecidas com feridas vermelhas que coçam e ardem, a chamada dermatite de contato (reação semelhante a uma queimadura) e descamação.

Em caso de ingestão ou inalação em grandes quantidades, pode provocar dor abdominal, náuseas, vômito e até hemorragia no sistema digestivo. O contato constante com as mãos pode levar a dermatites e desgastes das digitais, com potencial de provocar lesões.

A pelo menos um ano, surgiu um novo brinquedo que vem se tornando cada vez mais popular entre as crianças e adolescentes, conhecido como "slime", trata-se de uma massa colorida de aspecto gosmento, mas que por trás de toda a diversão pode trazer risco a saúde, pois na maioria das receitas se utiliza o bórax, água boricada, cola branca e espuma de barbear.

Diante disso, faz-se necessária a proibição de comercialização de brinquedo infantil contendo bórax do município de Salvador, visando proteger a saúde das crianças que manipulam esses objetos.

Diante de tudo quanto relatado é que faz-se necessário a aprovação desse projeto.

Salvador, 31 de julho de 2019.

SIDNINHO
VEREADOR